

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO № 22/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Número 5.669/95-35;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanaçs; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em ENCENHARIA MECÂNICA do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1995

ARTELIRIO BOLSAVELLO
NA PRESIDENCIA